



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Edição nº 1256

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Serviço

Inscrição é obrigatória para jovens que completam  
18 anos em 2023

## ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (*nascidos em 2005*) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, *Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho*, Comprovante de Endereço com CEP, *Endereço de e-mail e Telefone*. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, *Comprovante de Endereço*, número de celular próprio e *e-mail particular*.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens *que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família*. Nessa situação é necessário *apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição*. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, *para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)*, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". **Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório.** A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

### *Alistamento Militar Obrigatório*

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES  
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### DESPACHO DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023 - OBJETO:** Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de fraldas e hidratante, os quais serão utilizadas por adultos e crianças acamados, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedoras as licitantes: DSR AGRO VET LTDA. e MARIA CONSUELO SOARES DA MATA.

Observação: O lote 04 restou FRACASSADO.

Data: 24/05/2023

Fábio Vinicius Polidoro  
PREFEITO

---

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica o senhor **WELLINGTON ARRUDA**, nascido aos 27/01/1980, portador do R.G. nº. 29.XXX.XXX-2, classificado em 09º. lugar, como Psicólogo I no Concurso Público Edital nº. 001/2022, **convocado** a se apresentar, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, situado na Praça Eptácio Pessoa, nº. 03 - Centro, para escolha de vaga.

O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o classificado seguinte.

Pedreira (SP), 24 de Maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica o senhor **GABRIEL ENRICO SACCOMANI DE GODOY**, nascido aos 14/03/1997, portador do R.G. nº. 45.XXX.XXX-7, classificado em 03º. lugar, como Agente Fiscal de Urbanismo no Concurso Público Edital nº. 001/2022, **convocado** a se apresentar, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, situado na Praça Eptácio Pessoa, nº. 03 - Centro, para escolha de vaga.

O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o classificado seguinte.

Pedreira (SP), 24 de Maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica à senhora **ALETEIA MARIA PRADO DE OLIVEIRA**, nascida aos 06/04/1978, portadora do R.G. nº. 28.XXX.XXX-4, classificada em 22º. lugar, como Cozinheira no Concurso Público Edital nº. 001/2022, **convocada** a se apresentar, em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, situado na Praça Eptácio Pessoa, nº. 03 - Centro, para escolha de vaga.

O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para a classificada seguinte.

Pedreira (SP), 24 de Maio de 2023.

---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Planejamento, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da Audiência Pública para a prestação de contas referente ao **Primeiro Quadrimestre da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023**, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

**Data: 24 de maio de 2023.**

**Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.**

**Horário: 18:30 Horas.**

**Transmissão on line pelo YouTube através do canal da Câmara Municipal de Pedreira.**

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2023**

Ficam os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, convocados para a 4ª reunião ordinária que acontecerá no dia 26 de maio de 2023 às 15h, na Câmara de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2- Avaliação da Ronda Escolar intensificada;
- 3- Adesão do Município aos Chamamentos Públicos em âmbito Federal;
- 4- Outros assuntos de interesse do Conselho.

Pedreira, 24 de maio de 2023.

**Dr. Licurgo Nunes Costa**  
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

---

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

---

---

**CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2023**

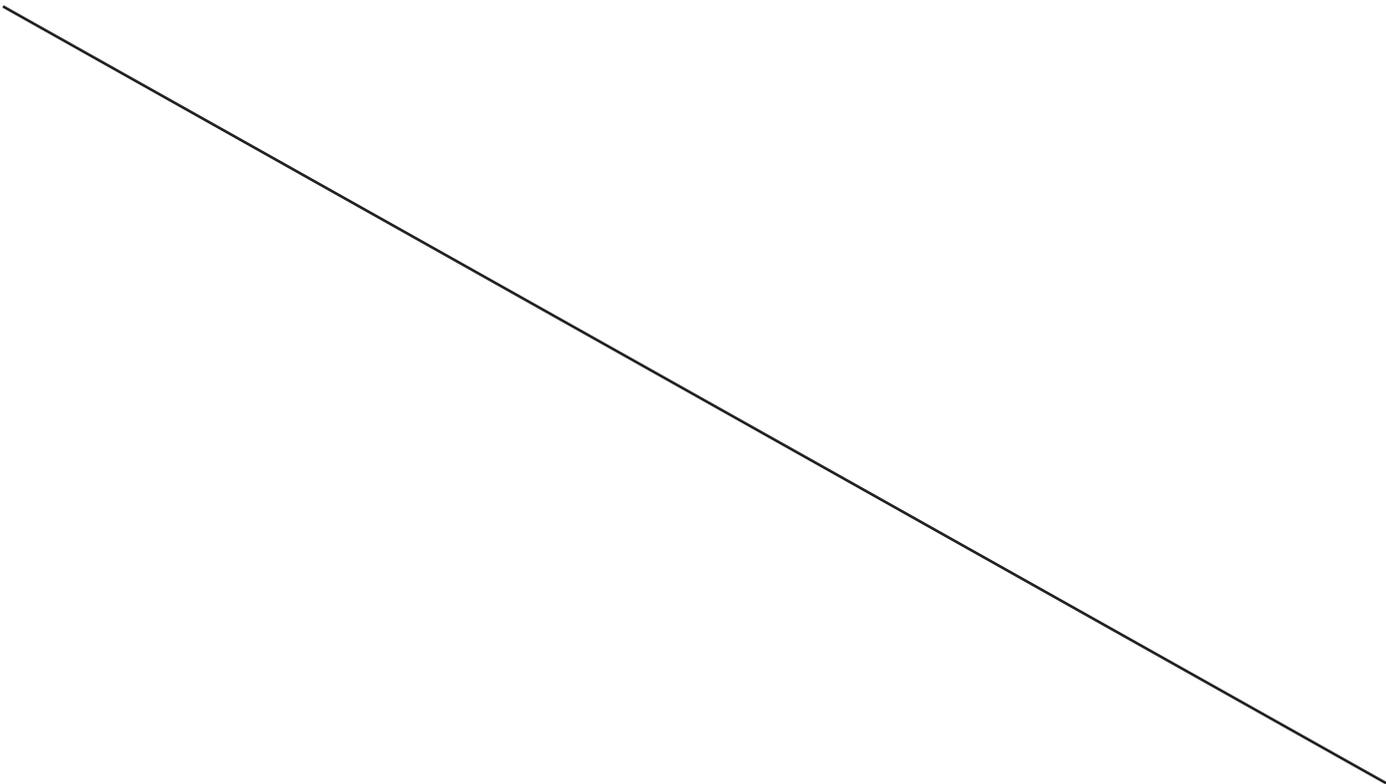
Ficam os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, convocados para a 4ª reunião ordinária que acontecerá no dia 26 de maio de 2023 às 16h, na Câmara de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

- 1- Leitura aprovação da ata anterior.
- 2- Informes sobre a Brigada Municipal e suas perspectivas futuras.
- 3- Informações sobre sala de situação COE da defesa Civil e a aquisição de radar meteorológico para RMC;
- 4- Outros assuntos de interesse do Conselho.

Pedreira, 24 de maio de 2023.

**Dr. Licurgo Nunes Costa**  
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania



---

## FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

### EXTRATO PARA TERMO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

*Convênio N° 26/2023*

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ n° 59.006.460/0001-70.

Objeto: repasse do auxílio financeiro, referente ao mês de maio de 2023, com o objetivo de conceder recursos para custeio na área da saúde, oriundos do SUS/MAC, operacionalizada através dos Fundos Nacional e Municipal de Saúde.

Vigência: encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva aprovação da prestação de contas.

Valor total R\$ 125.431,64 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 19 de maio de 2023.

**ANA LUCIA NIERI GOULART**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

### EXTRATO PARA TERMO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

*Convênio N° 27/2023*

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ n° 59.006.460/0001-70.

Objeto: repasse do auxílio financeiro, referente ao mês de maio de 2023, com o objetivo de conceder recursos para custeio na área da saúde, oriundos do SUS/MAC, operacionalizada através dos Fundos Nacional e Municipal de Saúde.

Vigência: encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva aprovação da prestação de contas.

Valor total R\$ 38.918,01 (trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e um centavo).

Data da assinatura: 22 de maio de 2023.

**ANA LUCIA NIERI GOULART**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 11/2023, que trata do registro de Preços, para fornecimento parcelado de carnes, a serem utilizadas na preparação das refeições de pacientes e funcionários da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. O processamento do pregão se dará através do sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O edital poderá ser obtido no portal BEC ou no site desta Fundação: [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br).

N° da Oferta de Compra: **851901801002023OC00011**.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25/05/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 07/06/2023 - às 09:00

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

# CELULARES DO 156

**(19) 99693 0156**

**(19) 99661 0156**

**(19) 99603 0156**

**Para agendar  
consultas e solicitar  
serviços**



Para acessar o Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pedreira digite:

**Não importa a hora e  
nem o lugar**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download**





# CALENDÁRIO VACINAÇÃO

# CRIANÇA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	NÚMERO DE DOSES		IDADE RECOMENDADA	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
			ESQUEMA BÁSICO	REFORÇO		RECOMENDADO	MÍNIMO
BCG (1)	Formas graves de tuberculose, meningea e miliar	Bactéria viva atenuada	Dose única	—	Ao nascer	—	—
Hepatite B recombinante	Hepatite B	Antígeno recombinante de superfície do vírus purificado	Dose ao nascer	—	Ao nascer	—	—
Poliomielite 1,2,3 (VIP - inativada)	Poliomielite	Vírus inativado tipos 1,2 e 3	3 doses	2 reforços com a vacina VOP	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 4 meses 3ª dose: 6 meses	60 dias	30 dias
Poliomielite 1 e 3 (VOP - atenuada)	Poliomielite	Vírus vivo atenuado tipos 1 e 3	—	2 reforços	1º reforço: 15 meses 2º reforço: 4 anos de idade	—	1º reforço: 6 meses após 3ª dose da VIP 2º reforço: 6 meses após 1º reforço
Rotavírus humano G1P1 (VRH) (3)	Diarréia por Rotavírus	Vírus vivo atenuado	2 doses	—	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 4 meses	60 dias	30 dias
DTP+Hib+HB (Penta)	Difteria, Tétano Coqueluche, Haemophilus influenzae B e Hepatite B	Toxoides diftérico e tetânico purificados e bactéria da coqueluche inativada. Oligossacarídeos conjugados do Hib, antígeno de superfície de HB	3 doses	2 reforços com a vacina DTP	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 4 meses 3ª dose: 6 meses	60 dias	30 dias
Pneumocócica 10-valente (PCV 10) (4)	Pneumonias, Meningites, Otites, Sinusites pelos sorotipos que compõem a vacina	Polissacarídeo capsular de 10 sorotipos pneumococos	2 doses	Reforço	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 4 meses Reforço: 12 meses	60 dias	30 dias da 1ª para 2ª dose e de 60 dias da 2ª dose para o reforço
Meningocócica C (Conjugada) (4)	Meningite meningocócica tipo C	Polissacarídeos capsulares purificados da Neisseria meningitidis do sorogrupo C	2 doses	Reforço	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 5 meses Reforço: 12 meses	60 dias	30 dias da 1ª para 2ª dose e de 60 dias da 2ª dose para o 1º reforço





# CALENDÁRIO VACINAÇÃO CRIANÇA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	NÚMERO DE DOSES		IDADE RECOMENDADA	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
			ESQUEMA BÁSICO	REFORÇO		RECOMENDADO	MÍNIMO
Febre Amarela (Atenuada) (5)	Febre Amarela	Vírus vivo atenuado	1 dose	Reforço	Dose: 9 meses Reforço: 4 anos de idade	—	30 dias
Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR) (6)	Sarampo, Caxumba e Rubéola	Vírus vivos atenuados	2 doses (primeira dose com SCR e segunda dose com SCRv)	—	12 meses	—	30 dias
Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela (SCRv) (4) (7)	Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela	Vírus vivos atenuados	2 doses (segunda dose da SCR e primeira de Varicela)	—	15 meses	—	30 dias entre a dose de tríplice viral e a dose de tetraviral
Hepatite A (HA) (4)	Hepatite A	Antígeno do vírus da Hepatite A, inativada	1 dose	—	15 meses	—	—
Difteria, Tétano e Pertussis (DTP)	Difteria Tétano e Coqueluche	Toxoides diftérico e tetânico purificados e bactéria da coqueluche inativada	Considerar doses anteriores com penta e DTP	2 Reforços	1º reforço: 15 meses 2º reforço: 4 anos de idade	1º ref. 9 meses após 3º dose 2º ref. 3 anos após 1º reforço	1º reforço: 6 meses após 3º dose 2º reforço: 6 meses após 1º reforço
Difteria, Tétano	Difteria e Tétano	Toxoides diftérico e tetânico purificados, inativada	3 doses (Considerar doses anteriores com penta e DTP)	A cada 10 anos. Em caso de ferimentos graves a cada 5 anos	A partir dos 7 anos de idade	60 dias	30 dias
Papilomavírus humano (HPV)	Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)	Partícula da cápsula do vírus antígeno de superfície	2 doses	—	9 a 14 anos para Meninas e Meninos	2º dose: 6 meses após 1º dose	—
Pneumocócica 23-valente (PPV 23) (8)	Meningite, Sepse Pneumonias, Sinusite, Otites e Bronquite	Polissacarídeo capsular de 23 sorotipos pneumococos	1 dose	—	A partir de 5 anos de idade para os povos indígenas, sem comprovação da vacina PCV 10	—	—
Varicela (9)	Varicela	Vírus vivo atenuado	1 doses (corresponde à segunda dose da Varicela)	—	4 anos	—	30 dias



# CORPO DE BOMBEIROS



## CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

**193**



Aplicativo

**Bombeiros Emergência 193**



Telefone Fixo

**(19) 3852-4736**



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

**Estação de Bombeiros**



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

**(19) 3852-4736**





# NOVO CRONOGRAMA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES

## SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

## TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

## SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

## TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



# Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

## PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

### Prefeitura Municipal

#### PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

#### INEDITORIAIS

#### FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

#### JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

#### LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

#### SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

#### SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

#### LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

#### PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra  
**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.  
**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior  
**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores  
**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP